



DECRETO Nº 14.938

DE 28 DE JUNHO DE 1996

Altera o Anexo II do Decreto nº 11.883, de 30 de novembro de 1992.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12/000.8 58/95,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos na listagem de imóveis a preservar, constante do Anexo II do Decreto nº 11.883/92, os números 302, 304 e 306 da Rua Mem de Sá.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996 - 432º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O. RIO 01.07.1996